



Protocolo: 03086/2026-7

## Portaria do Corregedor Nº 1, de 25 de fevereiro de 2026.

**Institui as Comissões Permanentes de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.**

**O CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso I da Resolução TC nº 302, de 18 de abril de 2017, e da delegação de competência inserta na portaria normativa da Presidência nº 53, de 07 de junho de 2017.

**Considerando** o disposto na Resolução 305, de 18 de abril de 2017, que dispõe sobre a instituição das comissões permanentes de sindicância e de processo administrativo disciplinar no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Vitor Lessa – Mat. 203.525

1º. Titular – Gustavo Rubert Rodrigues – Mat. 203.533.

2º. Titular – Jasiomar Oliveira de Souza – Mat. 203.543.

1º. Suplente: João Henrique Rodrigues Westphal – Mat. 203.647

2º. Suplente: Andrea Norbim Beconha – Mat. 202.751.

3º. Suplente: Lúcia Helena Carpanedo Pedroni – Mat. 203.244.



Art. 2º. Instituir a Comissão Permanente de Sindicância (CSAD), composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Rodrigo Lamari da Costa Pereira – Mat. 203.186.

1º. Titular - Artur Henrique Pinto de Albuquerque – Mat. 202.893.

2º. Titular – Weliton Rodrigues Almeida – Mat. 203.143.

1º. Suplente: Wagner Koryman Ronconi dos Santos – Mat. 203.223

2º. Suplente: Rubens César Baptista de Almeida – Mat. 203.049.

3º. Suplente: Aparecida Barcellos de Oliveira – Mat. 202.542.

Art. 3º As Comissões Permanentes de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância terão duração de 02 (dois) anos, conforme art. 5º, da Resolução 305/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER**

Conselheiro Corregedor



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913